
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 237, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**PORTARIA Nº 237, de 12 de setembro de 2023****NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.919/2009, que cria o Fundo Municipal de Cultura, art. 11 e Decreto 1368/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Análise e Avaliação de Projetos Culturais, que será composta pelos seguintes membros:

Membro	Representa
Marcos Alexandre Costa Buléd - Presidente	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Alessandra Guedes de Souza	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Flávia Romeiro Marques	Conselho Municipal de Cultura – Sociedade Civil
Camila Acosta Pereira Lima	Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Guaxupé
Ana Cristina de Souza Mascarenhas	Sociedade Civil

Art. 2º Os membros, ora nomeados, exercerão suas funções como de relevância pública, portanto, sem remuneração e cumprirão o mandato até o encerramento do Edital nº 03/2023 para seleção de produções Artístico-Culturais para participação na programação do Natal de Luz 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga e Portaria nº 102, de 10 de abril de 2023.

Guaxupé, 12 de setembro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:E976D98F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/09/2023. Edição 3601
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>